



**SÚMULA DA 170^a REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO –
COA-CAU/MG**

1. LOCAL E DATA:

DATA:	20/11/2018
LOCAL:	SEDE CAU/MG
HORÁRIO:	9h30 – 13h35

2. PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIADA POR	Rita Gomes Lopes, Coordenadora da COA-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista CAU/MG	
PARTICIPANTES	Nome	Cargo/função
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG
	Vitor de Castro França	Membro Suplente da COA-CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação do quórum: registra-se a presença de todos membros convocados para esta comissão.

Discussão e aprovação de Súmula: A apreciação e aprovação da súmula da reunião ordinária 169 será realizada na próxima reunião que contará com a participação da Cons. Titular Patrícia Rabelo.

Comunicados:

- A deliberação DCOA-CAU/MG nº 169.3.3/2018 que faz consulta GJ-CAU/MG sobre Convênios foi tramitada para a GJ do CAU/MG, em 24/10/2018, via Protocolo nº 741397/2018. Ainda não foi manifestada resposta sobre matéria.
- A Presidência do CAU/MG recebeu via Protocolo SICCAU nº 767867/2018, em 23/10/2018, Ofício Circular nº 060/2018 do CAU/BR que encaminhou a Deliberação COA-CAU/BR Nº 69/2018 que solicita aos CAU/UF o envio de informação sobre a elaboração e implantação de Manuais de Conduta de Empregados e Conselheiros do CAU/UF. Enviar contribuição até o 30º dia de recebimento do ofício. Assunto entrou na Ordem do dia.
- A GAF-CAU/MG respondeu consulta sobre a aplicação de assinatura eletrônica conforme deliberação DCOA-CAU/MG nº 168.3.2.2018. Protocolo SICCAU nº 766492/2018.
- O Presidente do CAU/MG enviou sugestões de alteração da Portaria nº29/2013, por correspondência eletrônica, em 14/11/2018, lida, em 19/11/2018;
- A Coord. Rita Gomes comunicou convite para participar do Encontro Nacional das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UF - O PAPEL INSTITUCIONAL NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, na parte da tarde, na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Espaço Multiuso.

Ordem do Dia

- 3.1. Deliberar sobre a criação de função gratificada e alteração de organograma considerando sua inclusão;
- 3.2. Informação sobre a elaboração e implantação de Manual de Conduta de Empregados e Conselheiros do CAU/MG;
- 3.3. Convênios – apreciação atos do CAU/SC sobre este assunto;
- 3.4. Alteração do Regimento Interno para inclusão das Comissões Especiais de ATHIS e Patrimônio e Paisagem Culturais, definindo suas atribuições ou sugestão de transformação destas em Comissões Temporárias;
- 3.5. Revisão da Portaria CAU/MG nº 29/2013 que trata da participação de Conselheiros em eventos nacionais de Arquitetura e Urbanismo;
- 3.6. Elaborar descrição sobre as atividades realizadas pela COA, em 2018, para alimentar o Relatório de Gestão;
- 3.7. Registrar as dúvidas manifestadas durante o período de apresentação de envelopes no âmbito do Edital nº 002/2018 – ATHIS.

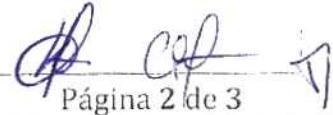
Outros assuntos:

Encerramento: A 169^a reunião foi encerrada às 13h35.



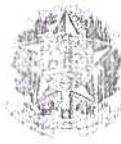
4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1. Deliberar sobre a criação de função gratificada e alteração de organograma considerando sua inclusão
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Matéria foi deliberada pelo Conselho Diretor e passou pelo Plenário, em 19/11, que deliberou mediante DPOMG N.º 84.6.3/2018, a criação e concessão de função gratificada de Gestão de Secretaria no CAU/MG. A matéria, de caráter terminativo no âmbito desta Comissão, foi apreciada pelos membros da COA-CAU/MG que votaram por deliberar pela alteração do organograma, incluindo a respectiva função gratificada. Conforme Deliberação DCOA-CAU/MG n.º 170.3.1/2018.
ITEM DE PAUTA	3.2. Informação sobre a elaboração e implantação de Manual de Conduta de Empregados e Conselheiros do CAU/MG;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Em resposta à demanda emanada do CAU/BR, os membros desta Comissão deliberaram por encaminhar à COA-CAU/BR, em formato digital, a Portaria Normativa do CAU/MG nº 03, de 26 de setembro de 2016, em vigor, que institui norma disciplinar dos empregados efetivos e de livre provimento e demissão do CAU/MG, informando que a referida portaria está disponível no Portal Eletrônico do CAU/MG, cuja revisão poderá ser pautada futuramente. Além disso, deu-se ciência que está em andamento revisão do Manual de Empregados do CAU/MG no âmbito de uma Comissão Temporária. Conforme Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 170.3.2/2018.
ITEM DE PAUTA	3.3. Convênios – apreciação atos do CAU/SC sobre este assunto.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para tratar deste assunto. Matéria será pautada para a próxima reunião, mas ainda depende de parecer jurídico.
ITEM DE PAUTA	3.4. Alteração do Regimento Interno para inclusão das Comissões Especiais de ATHIS e Patrimônio e Paisagem Culturais, definindo suas atribuições ou sugestão de transformação destas em Comissões Temporárias;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros desta comissão verificaram no Regimento Interno do CAU/MG que a criação de Comissões Especiais implica na alteração do Art. 85 do Regimento Interno do CAU/MG e na inclusão delas na redação do Regimento. Entretanto as deliberações que criaram e aprovaram as comissões não definiram as competências de ambas. Por se tratar de matéria urgente pautada pela Presidência, os membros da COA-CAU/MG tomaram como referência a descrição de competências de Comissões correlatas constantes nos Regimentos Internos do CAU/SC e CAU/SP fazendo ajustes e adaptações em conformidade com a realidade do Estado de Minas Gerais. Deste modo, foi deliberado mediante DCOA-CAU/MG n.º 171.3.4/2018 por encaminhar à Presidência do CAU/MG, proposta de alteração do Regimento Interno que institui através dos artigos 99-A e 99-B as competências das Comissões Especiais CATHIS e CPPC do CAU/MG, com a revisão do organograma, objeto de deliberação na ordem do dia.
ITEM DE PAUTA	3.5. Revisão da Portaria CAU/MG n.º 29/2013 que trata da participação de Conselheiros em eventos nacionais de Arquitetura e Urbanismo
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Presidente do CAU/MG enviou contribuições para alteração da Portaria, mediante correspondência eletrônica, em 14/11, a saber: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alterar para participação em eventos de forma geral, sejam do próprio CAU ou outros de Arquitetura e Urbanismo ou de temas correlatos em Minas Gerais ou nacionais; ▪ Estabelecer o limite de 02 (dois) conselheiros por evento, além do representante da Presidência; ▪ Estabelecer a necessidade de pedido formal à presidência para cada participação, com antecedência mínima de 20(vinte) dias, com a devida justificativa e a descrição do que a participação contribuirá para o Conselho/sociedade. Sugerimos um formulário a ser preenchido com todos os dados do conselheiro/dados do evento/justificativa/descrição da contribuição; ▪ Definir que haverá aprovação prévia da Gerência Administrativa e Financeira, em termos de disponibilidade orçamentária, a ser encaminhada para a presidência tempestivamente; ▪ Estabelecer um limite anual de participações; ▪ Definir demais itens pertinentes.



Página 2 de 3





	Cada ponto foi apreciado pelos membros da Comissão que votaram pela alteração da Portaria nº 29, de 18 de novembro de 2013 e deliberaram, mediante DCOA-CAU/MG Nº 170.3.5/2018, por encaminhá-la à Presidência do CAU/MG, tendo sido incluído modelo de Formulário de Solicitação para Participação em Evento e Relatório de Viagem, como anexos.
ITEM DE PAUTA	3.6. Elaborar descrição sobre as atividades realizadas pela COA, em 2018, para alimentar o Relatório de Gestão;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para tratar deste assunto. Matéria será pautada para a próxima reunião.
ITEM DE PAUTA	3.7. Registrar as dúvidas manifestadas durante o período de apresentação de envelopes no âmbito do Edital nº 002/2018 – ATHIS.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para tratar deste assunto. Matéria será pautada para a próxima reunião.

ENCERRAMENTO:

Às 13h35min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora Rita Gomes Lopes encerrou a 170ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz.

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Rita Gomes Lopes

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva

Vitor de Castro França
Membro Suplente da COA-CAU/MG

Vitor de Castro França

Marcus César Martins da Cruz
Assessor COA-CAU/MG

Marcus César Martins da Cruz